



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 158/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172, de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **VIRGINIA MARIA ZIMMER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula n° 586667, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 e art. 3º, incisos I e II, § 2º, art. 4º inciso I, §§ 1º, 3º, 4º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 597/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br